



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 035/2018

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Foram aprovados pela Câmara Municipal, na reunião de 20 de abril de 2018 e pela Assembleia Municipal na sessão realizada em 27 de abril de 2018 os seguintes Regulamentos:

- **Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Velha de Ródão;**
- **Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vila Velha de Ródão;**

Os referidos Regulamentos, cujo texto se encontra anexo ao presente edital, encontram-se disponíveis na página da Câmara Municipal, na internet <http://www.cm-vvrodão.pt/servicos-municipais/regulamentos-municipais-em-vigor.aspx>, foram sujeitos a audiência dos interessados nos termos do disposto no artigo 100º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (CPA).

Os presentes **Regulamentos Municipais, entram em vigor no dia 28 de maio de 2018** (dia útil seguinte à data da sua publicação).

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 25 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira
